

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

NIRE 35300130707

CNPJ/MF nº 65.654.303/0001-73

COMPANHIA ABERTA

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

30.04.2014

Horário: 14 horas

Local: Avenida Antônio Massa, 361, Centro, em Poá (SP).

DIBENS LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL

NIRE 35300130707

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 65.654.303/0001-73

ÍNDICE

1. Informações sobre a Assembleia Geral Ordinária 30.4.2014	3
2. Documentos e informações relativos aos assuntos incluídos na Assembleia Geral Ordinária	4
2.1. Relatório de Administração	4
2.2. Cópia das demonstrações financeiras	4
2.3. Relatório dos Auditores Independentes.....	4
2.4. Parecer do Conselho Fiscal.....	4
2.5. Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas – DFP	4
2.6. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2013	4
2.7. Remuneração dos Administradores e Conselheiros	5
ANEXO I - Item 13 do Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	6

1. INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – 30.4.2014

Segundo o artigo 132 da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), as sociedades por ações devem realizar anualmente a Assembleia Geral Ordinária dentro do prazo de 4 (quatro) meses após o término do exercício social. O exercício social da Dibens Leasing S.A - Arrendamento Mercantil (“Dibens” ou “Companhia”) inicia-se em 1º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano. Assim, anualmente, a Companhia deve realizar a Assembleia Geral Ordinária até 30 de abril.

Adicionalmente, tendo em vista que o único acionista da Companhia pertence ao seu Conglomerado Econômico Financeiro (Itaú Unibanco S.A.) e participará da Assembleia Geral Ordinária, a administração informa que não será publicado edital de convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei das Sociedades por Ações.

2. DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AOS ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o Art. 21, inciso VI, da Instrução 480/09 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunicamos que foram disponibilizadas aos acionistas as informações requeridas pelo Art. 133 da Lei das Sociedades por Ações e Ofício-Circular/CVM/SEP/nº 01/2014, conforme abaixo especificado.

2.1. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

O Relatório de Administração foi aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião de 26.3.2014, e disponibilizado em conjunto com as Demonstrações Financeiras em 27.3.2014 no Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (“IPE”) da CVM, tendo sido publicado em 27.3.2014 no DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços (págs. C33 a C35) e no Diário Oficial do Estado de São Paulo (págs. 23 a 27).

2.2. CÓPIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2013, disponibilizadas conforme mencionado no item 2.1., foram objeto de: (i) relatório dos Auditores Independentes; e (ii) manifestação da Diretoria, e aprovadas pelo Conselho de Administração que concordou com as opiniões expressas no relatório dos Auditores Independentes.

2.3. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O relatório dos auditores independentes foi disponibilizado em 27.3.2014 no IPE da CVM, tendo sido publicado em conjunto com as Demonstrações Financeiras, disponibilizadas conforme mencionado no item 2.1.

2.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL

Não há Conselho Fiscal instalado.

2.5. FORMULÁRIO DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS - DFP

O Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas foi disponibilizado no IPE da CVM em 27.3.2014.

2.6. DELIBERAÇÃO SOBRE A DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31.12.2013.

A companhia apurou Lucro Líquido no exercício de 2013 no valor de R\$ 1.746.353.184,71 conforme demonstrativo de resultado publicado com as Demonstrações Financeiras, disponibilizadas conforme mencionado no item 2.1.

Tendo em vista a apuração de referido Lucro, e conforme consubstanciado nas Demonstrações Financeiras, propõe-se destinar:

- (a) R\$ 87.317.659,24 para a conta de Reserva Legal;
- (b) R\$ 756.656.248,24 para a conta de Reserva Estatutária; e
- (c) R\$ 902.379.277,23 para distribuição de dividendos.

2.7. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E CONSELHEIROS

Com relação ao exercício social de 2014, propõe-se que a Assembleia Geral aprove o montante global de até R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. O Conselho de Administração deverá distribuir a verba entre os membros de tais órgãos, de acordo com a política de remuneração da Companhia. Os valores para remuneração aprovados poderão ser pagos em moeda nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

Ressalta-se que, ainda que tenha sido proposto o mesmo montante para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria para a remuneração global relativa ao ano de 2013 e não tenha sido reconhecida despesa respectiva no resultado deste exercício social, é importante que haja aprovação da manutenção do montante global, como forma de garantir flexibilidade à Companhia.

Nos termos da Instrução CVM 480/09 (itens 13, 13.2, 13.13 e 13.16 do Formulário de Referência), seguem no **ANEXO I** detalhes sobre a remuneração dos Administradores e Conselheiros durante o exercício social de 2013 e o detalhamento da forma como a Companhia pretende remunerá-los durante o exercício de 2014.

ANEXO I
ITEM 13 DO ANEXO 24 DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480/09 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

13.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho

O Emissor não reconheceu, no resultado dos 3 (três) últimos exercícios sociais, despesa relativa à remuneração de seus administradores. Importante ressaltar, contudo, que os administradores do Emissor também integram os órgãos da administração de seu controlador indireto, Itaú Unibanco Holding S.A., ou de empresas controladas por ele. Por essa razão, referidos administradores são remunerados apenas pelas funções que exercem em tais empresas e não receberam, nos exercícios de 2011, 2012 e 2013, remuneração específica pelo fato de participarem de órgãos de administração do Emissor.

Para 2014, propõe-se que a Assembleia Geral Ordinária aprove a manutenção do montante global de remuneração de R\$ 470.000,00 para os órgãos da administração, de forma a garantir flexibilidade ao Emissor. Os valores propostos para remuneração poderão ser pagos em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conforme item 13.2, o Emissor não reconheceu, nos resultados dos exercícios sociais de 2011, 2012 e 2013, despesa relativa à remuneração de seus administradores.

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há.